

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões deu início a um plano de implementação da Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS17, que entrará em vigor em janeiro de 2022, com uma primeira sessão de esclarecimento realizada no dia 29 de janeiro no seu auditório e destinada aos decisores das companhias de seguros, procurando assim assegurar que esta alteração contabilística será efetuada da forma mais adequada e atempada possível.

A abertura da sessão esteve a cargo do Vice-Presidente da ASF, Prof. Filipe Serrano, seguindo-se a apresentação do ajustamento do Plano de Contas para as Empresas de Seguros ao definido pela IFRS 17.

Com esta iniciativa, a ASF pretende facilitar o trabalho das empresas de seguro nas diversas fases de tratamento e disponibilização da informação financeira.

- [Nota de Informação](#)
- [Intervenção do Vice-Presidente da ASF](#)
- [Apresentação “IFRS 17 - Apresentação PCES”](#)

Fonte: ASF, em 31.01.2020.